



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 10/2009/GAB-CGJ

São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2009.

Assunto: Andamento dos processos redistribuídos ou herdados de administrações anteriores

Senhor(a) Magistrado(a),

Tendo em vista o que consta no item n.º 12 das medidas propostas pelo Conselho Nacional de Justiça através de Portaria n.º 83/2008, determino a Vossa Excelência que dê regular andamento aos processos recebidos em razão de redistribuição ou herdados de administrações anteriores, que devem ser tratados sem qualquer distinção com relação aos demais processos.

Determino, ainda, que caso Vossa Excelência seja promovido ou removido para vara com excesso de atrasos, exija certidão pertinente à situação verificada, que deverá ser comunicada a esta Corregedoria.

Atenciosamente,


Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEIDEON NETO
Corregedor-Geral da Justiça